

PORTARIA N.º 0576, de 12 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
912677	Ana Cláudia Conceição da Silva	72.411.924-2	DS I/JQ	08/05 a 07/06/2017	2º mês de 2007/2012	01 (um) mês
912594	Paula Lisiane de Assunção	72.352.308-2	DS I/JQ	09/05 a 08/06/2017	2º mês de 2010/2015	01 (um) mês
913018	Enoch Eduardo Sousa Filho	72.444.574-0	GAD/JQ	14/03 a 13/04/2017 e 02/05 a 31/05/2017	2º e 3º meses de 2006/2011	02 (dois) meses
912803	Karine Santana Carvalho	72.364.634-3	DCB/JQ	10/07 a 08/11/2017	2001/2006 e 1º mês de 2006/2011	04 (quatro) meses
912146	Valéria Lessa Mota	72.001.621-4	DCHL/JQ	20/04 a 19/06/2017	2º e 3º meses de 2005/2010	02 (dois) meses
912547	Marian dos Santos Oliveira	72.392.344-4	DELL/VC	03/04 a 03/07/2017	2001/2006	03 (tres) meses
912320	Iris Maria Carvalho Oliveira	72.001.570-5	Lab. de Cartografia/VC	06/03 a 05/04/2017	3º mês de 2004/2009	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR